



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º 1042/2025



IND

Fls: N.º 01

Proc. N.º 1093/2025

"Dispõe sobre: Estudo para instalação de semáforo, na Av. Henriqueta Mendes Guerra e Av. Vinte e Seis de Março, entre a EMEF Elvira Lefevre Sales Nemer e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Vila São João, neste município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de realizar um **estudo para instalação de semáforo, na Av. Henriqueta Mendes Guerra e Av. Vinte e Seis de Março, entre a EMEF Elvira Lefevre Sales Nemer e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Vila São João, neste município.**

Plenário Vereador Wagih Sales Nemer, 15 de maio de 2025.

Antônio Furlan Filho
(Toninho Furlan)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pedido do proponente
Em 20/05/2025
Proponente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, tendo em vista que este vereador foi procurado por pais de alunos e munícipes que me informaram da necessidade de ser instalado um semáforo no local acima citado.

Existe um grande movimento de alunos atravessando as avenidas nos horários de entrada e saída da escola e um grande fluxo de munícipes que se dirigem a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-MI-2025 16:20 001283 1/2

